



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

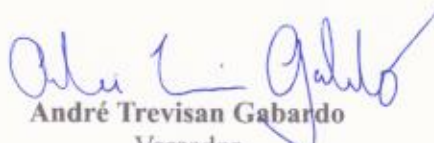
Justificativa

O presente projeto propõe que os órgãos da administração direta e indireta do Município de Campo Largo façam constar de forma clara o nome do órgão público e o valor total pago pela publicidade e sua veiculação em todos os anúncios publicitários divulgados.

Em que pese, a Constituição Federal determine que deve ser dada publicidade de todos os atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública, é necessário que sejam também cumpridos outros princípios administrativos, como o da publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência, e através da prestação de contas a população é possível realizar uma análise sobre o cumprimento de todos esses princípios.

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.


André Trevisan Gabardo
Vereador